

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS – 1ª. VARA CÍVEL DE COMARCA DE PINHALZINHO/SP.

PROCESSO N. 1000872-15.2023.8.26.0447- Usucapião Extraordinária - O MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Doutor Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei FAZ SABER A TODOS QUANTOS TOMAREM CONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, QUE PERANTE A R. 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINHALZINHO/SP SE PROCESSAM OS AUTOS DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA REQUERIDA POR PEDRO LUIZ PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, comerciante, portador(a) da cédula de identidade RG n. 11.850.829SSP / SP e inscrito (a) no Ministério da Fazenda Receita Federal sob CPF n. 009.925.358-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ROSELI DA SILVA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, professora, portador(a) da cédula de identidade RG n. 14.003.515-1 SSP / SP e inscrito (a) no Ministério da Fazenda Receita Federal sob CPF n. 027.623.618-18, residentes na Estrada Municipal Genésio de Almeida, Bairro da Cachoeirinha, Pinhalzinho, SP, CEP 12995-000, alegam haver adquirido por escritura pública de cessão de direitos de posse perante Cartório de Registro Civil e Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Pinhalzinho SP, datados de 06 de agosto de 1990, no livro 63, folhas 111 e 06 de novembro de 2003 no livro 105, folhas 333, por justo título e boa-fé de IVO RODRIGUES, português, comerciante aposentado, portador da cédula de estrangeiro RNEW620517-N, e CPF n. 114.630.828-00, e sua esposa NAIR PEREIRA RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 3.554.892 e CPF n. 258.117.848-56, residentes e domiciliadas na Rua Lourdes Rabello, 190, Vila Galvão, Guarulhos, SP, CEP 07063-100, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, e ALDO FUKUYAMA, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG 6.022.763, CPF 512.665.718-68, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com MARIA JOSE CALDA FUKUYAMA, brasileira portadora da identidade RG 11.539.414, residentes na Rua Natalino Fabrini, 225, Vila Cruzeiro, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09850-030, a seguir descrito: Área Total: 7.861,463 m² do terreno localizado no município de Pinhalzinho/SP, Estrada Municipal Genésio de Almeida, Bairro da Cachoeirinha, totalmente demarcado e cercado, com com as seguintes medidas e confrontações: "O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas do vértice 1 segue em direção até o vértice 2

2 no azimute 163°16'41", em uma distância de 18,008 m, confrontando com Marilene Natalina Manha Calore, por divisa com cerca viva; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 161°58'43", em uma distância de 11,482 m, do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 161°34'22", em uma distância de 10,037 m, do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 164°28'05", em uma distância de 13,155 m, do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 160°54'23", em uma distância de 10,216 m, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 156°47'21", em uma distância de 10,959 m, confrontando com Ofélia Aparecida Moreira de Oliveira, por divisa com cerca viva do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 156°19'55", em uma distância de 16,159 m, do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 157°49'32", em uma distância de 22,225 m, do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 157°07'14", em uma distância de 15,769 m, do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 157°24'30", em uma distância de 4,961 m, do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 159°53'17", em uma distância de 29,464 m, confrontando com cerca, por divisa com cerca; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 151°35'21", em uma distância de 15,722 m, confrontando com Fábio de Farias Moraes, por divisa com cerca viva; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 152°15'42", em uma distância de 38,149 m, do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 139°41'56", em uma distância de 3,077 m, do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 92°46'12", em uma distância de 2,690 m, do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 90°27'51", em uma distância de 4,629 m, confrontando com Atilio Masson, por divisa com cerca viva; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 40°28'53", em uma distância de 8,078 m, do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 55°44'04", em uma distância de 9,075 m, do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 29°21'46", em uma distância de 8,687 m, do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 36°32'47", em uma distância de 7,934 m, do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 4°15'41", em uma distância de 5,379 m, do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 3°34'17", em uma distância de 5,225 m, confrontando com João Orlando Masson, por divisa com cerca viva; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 36°10'59", em uma distância de 7,190 m, do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 44°09'58", em uma distância de 19,732 m, do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 321°22'24", em uma distância de 9,234 m, do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 319°03'38", em uma distância de 10,553 m, confrontando com Ana Paula de Moraes Faria, por divisa com cerca viva; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 316°32'20", em uma distância de 8,612 m, do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 315°23'18", em uma distância de 18,721 m, do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 314°29'25", em uma distância de 12,898 m, do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 313°31'52", em uma distância de 10,545 m, do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute 313°17'14", em uma distância de 9,860 m, do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute 324°47'54", em uma distância de 2,686 m, do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute 317°05'42", em uma distância de 29,642 m, confrontando com estrada, por divisa com estrada; do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute 317°13'25", em uma distância de 17,518 m, confrontando com Ana Paula de Moraes Faria, por divisa com cerca viva; do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute 321°42'39", em uma distância de 2,417 m, do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute 317°16'43", em uma distância de 18,209 m, do vértice 37 segue em direção até o vértice 38 no azimute 319°15'22", em uma distância de 11,971 m, do vértice 38 segue em direção até o vértice 39 no azimute 317°51'34", em uma distância de 14,501 m, finalmente do vértice 39 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 328°36'56", na extensão de 19,830 m, fechando assim uma área de 7.861,463 m². Segue localização Google Earth.e as coordenadas em: Latitude: 22°43'47.56"S; Longitude: 46°33'38.90"E; Em atendimento ao art. 225 da Lei Federal 6.015/73 temos a informar, em razão da dificuldade de obtenção de informações corretas por parte dos órgãos públicos do município de Pinhalzinho, quanto a regularidade dos loteamentos, que o imóvel citado se encontra, distando 900,41m da Rodovia Capitão Bardoino, há ainda que se esclarecer que o referido imóvel se encontra à 137 m da Estrada Municipal Genésio de Almeida, bairro da Cachoeirinha Pinhalzinho." Com CCIR 63 4034025-1196, tendo assim os autores adquirido a propriedade e complementado dita posse até hoje; Imóvel que se encontra honrado com o pagamento de taxas e impostos. Requerimento dos autores no sentido de declarar por sentença a aquisição da propriedade em seu favor, com mandado para registro pelo decorso de tempo ininterrupto, e somada à posse de seus antecessores por mais de vinte (20) anos exercidos sempre de forma mansa e pacífica. Estando em termos, expede-se o presente EDITAL PARA CITAÇÃO DE HERDEIROS DOS PROPRIETÁRIOS FALECIDOS, COM NOME E PARADEIROS INCERTOS E TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para os fins do artigo 313, § 2º, II, com prazo de 20 (vinte dias), para, ao final do referido prazo, oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em). Fica(m) ciente(s), ainda, do que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, nos termos do artigo 257, III do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados ausentes incertos e desconhecidos de que este Juízo funciona na Rua Boa Esperança, 266, Centro Pinhalzinho SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil. Caso a(s) parte(s) ré(s) não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juiz manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 22 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 100052-05.2017.8.26.0099 O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Eliane Pereira Nunes Guerreiro, CPF 440.053.148-13 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$255.527,47 (dezoito) decorrente da cédula de crédito bancário nº 3319.609.118 emitida em 01.10.15. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais corridas, sob pena de perda, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA Mais. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 20 de outubro de 2024. (K-3011 7/12)

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 dias. Processo N° 1001310-19.2023.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. Faz saber a Elenice Pereira Da Silva, CPF 375.164.3833, que Claudia Aparecida de Souza Amaral ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 14.023,41 (170/2023) decorrente do inadimplemento de 10 (dez) noletos promissórios vencidos entre 13/10/2020 a 13/08/2021. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais corridas, sob pena de perda, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA Mais. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 12 de novembro de 2024. (K-3011 7/12)

SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DE FIAÇÃO E TECEL. DE BRAGANÇA PAULISTA
C.N.P.J. Nº. 44.710.879/0001-30
Av. Antônio Pires Pimentel, Nº 103, Centro - Bragança Paulista - SP. CEP. 12.900.010
FUNDADO EM 15 DE SETEMBRO DE 1.935

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

RECEITAS

RENDA TRIBUTÁRIA	R\$ -
RENDA SOCIAL	R\$ 361.154,00
RENDA PATRIMONIAL	R\$ 10.802,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA	R\$ -
TOTAL DA RECEITA	R\$ 371.956,00
MOBILIZAÇÃO DE CAPITAIS	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 371.956,00

DESPESAS

ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 244.793,00
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	R\$ -
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.510,00
OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 495,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R\$ -
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 30.554,00
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	R\$ -
TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 288.352,00
APLICAÇÃO DE CAPITAIS	R\$ 83.604,00
TOTAL GERAL	R\$ 371.956,00

Aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de Novembro de 2024, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

MANUEL PRUDENTE DE OMENA
Presidente
LUIZ CAETANO FERREIRA
TESOUROIRO
MUCCI CONTABILIDADE LTDA
LEONARDO AMARAL MUCCI
CONTADOR CRC 1SP197980/0-1

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1007127-29.2024.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, juiz de direito da 3ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital viram ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório requerido por ALFREDO DE JESUS GONÇALVES FILHO E PANAGIOTA TSIROS GONÇALVES, nos quais alegam que mantém a posse pública, mansa, pacífica e com "animus dominii" por mais de 15 (quinze) anos sobre um terreno contendo uma casa sob o nº 382, com uma área construída de 251,96m², localizado

na **Rua Geraldino de Oliveira**, em seu lado par a 84,30m de distância da esquina com a **Rua Ângelo Di Bela**, bairro **Centro**, no **Município de Vargem**, onde as vias formam quarteirão pela **Rua Geraldino de Oliveira**, **Rua Ângelo Di Bela**, **Rua Antônio Tardini** e **Rua Serafim Ferrini**, a área total do terreno é de **1.835,98m² (um mil oitocentos e trinta e cinco vírgulas noventa e oito metros quadrados)**, conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Márcio José de Oliveira Jr., no qual confronta com a **Rua Geraldino de Oliveira**, com a propriedade de Neuza Rodrigues de Bella, com a propriedade de Marcelo de Souza Pinto e Conceição Donizeti da Rosa Pinto, com a propriedade de Sebastião Dorival de Aguiar e Sueli Aparecida Kmez de Aguiar, propriedade de Natalina Tardini Depentor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que fendo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores.

(7/14/12)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRAGANÇA PAULISTA E REGIÃO.

Resumo da proposta Orçamentaria de 2025, aprovada em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de Novembro de 2024.

RECEITAS

Renda Tributária	R\$ 169.185,45
Renda Social	R\$ 327.247,20
Renda Patrimonial	R\$ -x-
Renda Extraordinária	R\$ -x-
Total de Receitas	R\$ 496.432,65

TOTAL GERAL R\$ 496.432,65

DESPESAS

Administração Geral	R\$ 382.171,59
Contribuições Regulamentares	R\$ 31.983,22
Assistência Social	R\$ 33.286,21
Outros Serviços Sociais	R\$ -x-
Assistência Técnica	R\$ -x-
Total do Custo	R\$ 447.441,02
Aplicação de Capitais	R\$ 48.991,63
Superavit	R\$ 48.991,63

Total Geral R\$ 447.441,02

Natal Gomes Cardoso Presidente José Marialvo Campos Contreras Tesoureiro

Jose Roberto Scaglia Filho

TC- CRC - ISP156404/0-3

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RECANTO DA MATA DA SÃO VICENTE

Estrada Municipal Doutor Renato Ferrara, KM 0,75, casa 01 - It